ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Após análise detalhada, foi constatada a necessidade de realização da revisão periódica de 60.000 km do veículo RENAULT/DUSTER OROCH 1.3 TCe FLEX, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

A manutenção preventiva da frota municipal é essencial para garantir a segurança dos usuários, a continuidade dos serviços públicos e o adequado funcionamento dos veículos utilizados no transporte de pacientes e atendimento das demandas administrativas da Secretaria Municipal de Saúde.

A revisão periódica permite aumentar a vida útil do veículo, reduzir riscos de falhas mecânicas, preservar a garantia do fabricante e proporcionar maior segurança e eficiência durante a utilização.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Nos termos do art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, registra-se que o Município de Ponte Serrada/SC se encontra em fase de transição para a plena implementação dos instrumentos de planejamento previstos na Nova Lei de Licitações, incluindo o Plano Anual de Contratações – PAC.

Em razão do porte populacional do Município e da estrutura administrativa disponível, aplica-se a exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a adoção gradual dos instrumentos de governança e planejamento. Ressalta-se, contudo, que tal dispositivo não afasta o dever de planejamento, mas apenas flexibiliza a forma e o prazo de implementação.

No presente exercício, o Município ainda não formalizou o Plano Anual de Contratações em documento único e consolidado. Todavia, a necessidade da contratação encontra-se devidamente prevista nos instrumentos de planejamento interno da Administração, notadamente:

- Nas demandas formalizadas pelas Secretarias requisitantes; – na previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual; – na compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e

com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO); – no planejamento setorial da área administrativa responsável pela gestão de despesas institucionais.

Assim, a ausência formal do PAC não compromete o planejamento da contratação, o qual resta devidamente demonstrado por meio deste Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, atendendo aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação consiste na prestação de serviços especializados para realização da revisão de 60.000 km do veículo RENAULT/DUSTER OROCH 1.3 TCe FLEX, placa RYX2G33, incluindo fornecimento de peças, materiais e serviços necessários.

A empresa contratada deverá possuir autorização/concessionária habilitada para execução da revisão de garantia do fabricante.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida segue na tabela abaixo:

Item	Descrição	Uni	Quant	Valor Unit.	Valor Total
01	Revisão 60.000 km	SV	01	R$ 314,84	**R$ 314,84**
02	Lubrificante Renault 5W40	UN	05	R$ 54,72	**R$ 273,6**
03	Filtro de óleo	UN	01	R$ 64,90	**R$ 64,90**
04	Filtro de combustível	UN	01	R$ 55,00	**R$ 55,00**
05	Filtro do habitáculo	UN	01	R$ 51,80	**R$ 51,80**
06	Filtro de ar	UN	01	R$ 104,10	**R$ 104,10**
07	Anel	UN	01	R$ 6,20	**R$ 6,20**
TOTAL R$ 870,44					

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A escolha da empresa se deu pelo fato de ser autorizada a realizar a revisão de garantia

do veículo, sendo inviável a execução do serviço por outra entidade, sob pena de perda da garantia fornecida pelo fabricante. O orçamento que compõe o procedimento está anexado ao processo de dispensa de licitação, com vistas a comprovar o critério adotado.

A pesquisa de preços foi realizada, prioritariamente, por meio de consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em conformidade com o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante a análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos para serviços de revisão de veículos.

Verifica-se que os valores praticados mostram-se compatíveis com os parâmetros de mercado, considerando a natureza do objeto e as especificações técnicas exigidas pelo fabricante.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de **R$ 870,44 (oitocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos).**

Vislumbra- se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, a solução escolhida a ser adotada pelo município é a única solução existente. Ressalta-se que não foram identificados requisitos que restrinjam a competitividade de mercado.

A contratada deverá fornecer a Garantia Técnica sempre que requisitado, em respeito à quilometragem e necessidades, devendo ser realizada, preferencialmente, em prédio próprio da contratada ou, alternativamente, em espaço/garagem da contratante, desde que não comprometa a prestação do serviço.

Os insumos necessários à prestação dos serviços, salvo a necessária ou prevista troca de peças, serão de inteira responsabilidade da contratada. A escolha da contratação permitirá o

fornecimento dos serviços fundamentais à manutenção da frota de veículos deste Município, bem como a preservação da garantia técnica fornecida pela contratada quando da aquisição dos mesmos.

A solução consiste na contratação de uma prestadora de serviços para prestar serviços de manutenção revisão do veículo tipo

Os principais aspectos da solução incluem: Manter os veículos em perfeito estado de conservação, prolongando sua vida útil.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não há necessidade de parcelamento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, busca-se garantir:

- a manutenção preventiva adequada do veículo;
- a preservação da garantia do fabricante;
- maior segurança aos usuários;
- redução de riscos de falhas mecânicas;
- continuidade dos serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- aumento da vida útil do veículo pertencente à frota municipal.

Pretende-se ainda assegurar melhores condições de utilização do automóvel, evitando interrupções nas atividades administrativas e no transporte de pacientes.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, devendo o Secretário Dani Felipe de Souza Pinto responsável para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a

perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação. Possível impacto ambiental: geração de resíduos sólidos (embalagens).

Medidas de tratamento: A empresa deverá acondicionar os objetos (embalagens) em local seguro até os mesmos serem destinados para coleta seletiva.

Cabe ressaltar que a empresa deverá minimizar a geração de resíduos seguindo ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reparo do automóvel, tratamento e disposição final ambientalmente adequada, que forem inservíveis para o processo de reparo do automóvel, tratamento e disposição final ambientalmente adequada.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando o levantamento realizado, a necessidade da manutenção preventiva do veículo oficial da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a obrigatoriedade de realização da revisão em concessionária/autorizada para preservação da garantia do fabricante, conclui-se que a contratação mostra-se viável técnica, operacional e financeiramente.

A solução proposta atende ao interesse público, garantindo a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, maior segurança aos usuários, conservação do patrimônio público e redução de riscos de falhas mecânicas.

Verifica-se ainda que os valores estimados encontram-se compatíveis com os praticados no mercado, observadas as especificações técnicas exigidas pelo fabricante do veículo.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade da contratação, a ser realizada por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o baixo valor da contratação e a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Ponte Serrada/SC, 13 de maio de 2026.

DANI FELIPE DE SOUZA PINTO:06339994903
Assinado de forma digital por DANI FELIPE DE SOUZA PINTO:06339994903
Dados: 2026.05.18 09:09:07 -03'00'

DÂNI FELIPE DE SOUZA PINTO
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (inciso V do § 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

A metodologia utilizada para obtenção do preço de referência para a contratação foi: a média dos valores obtidos no site do Portal Nacional de Compras Públicas, onde a pesquisa foi realizada no período de 13/05/2026.

REVISÃO VEÍCULO OROCH				
Comparativo de preços praticados em mercado				
Orçamentos e valores de referência				
Revisão 60.000 km	Município de Ilhota/SC **R$ 380,00**	Município de Palhoça/SC **R$ 380,00**	Município de Nova Erechim/SC **R$ 372,54**	**MÉDIA R$ 377,51**
Lubrificante Renault 5W40	Município de Cordilheira Alta/SC **R$ 55,00**	Município de Pomerode/SC **R$ 55,00**	Município de Araranguá/SC **R$ 65,60**	**MÉDIA R$ 58,53**
Filtro de óleo	Município de Cordilheira Alta/SC **R$ 71,39**	Município de Pomerode /SC **R$ 71,39**	Município de Palhoça/SC **R$ 87,89**	**MÉDIA R$ 76,89**
Filtro de combustível	Município de Cordilheira Alta /SC **R$ 60,50**	Município de Pomerode/SC **R$ 60,49**	Município de Nova Erechim/SC **R$ 49,29**	**MÉDIA R$ 56,76**

Filtro do habitáculo	Município de Palhoça/SC **R$ 49,99**	Município de Jaborá/SC **R$ 50,05**	Município de Guaraciaba/SC **R$ 54,63**	**MÉDIA R$ 51,55**
Filtro de ar	Município de Cordilheira Alta/SC **R$ 115,39**	Município de Pomerode /SC **R$ 115,39**	Município de Palhoça/SC **R$ 115,89**	**MÉDIA R$ 115,55**
Anel	Município de Cordilheira Alta/SC **R$ 6,82**	Município de Pomerode/SC **R$ 6,82**	Município de Timbó/SC **R$ 6,00**	**MÉDIA R$ 6,54**

*Fontes do Portal Nacional de Compras Públicas

Município de: Ilhota/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/83102301000153/2026/49
Município de: Cordilheira Alta/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/95990198000104/2026/26
Município de: Pomerode/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/83102251000104/2025/259
Município de: Palhoça/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/82892316000108/2025/193
Município de: Nova Erechim/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/11299994000105/2025/26
Município de: Jaborá/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/82939463000188/2026/153
Município de: Timbó/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/83497594000115/2026/12
Município de: Araranguá/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/11151460000137/2026/4
Município de: Guaraciaba/SC
https://pncp.gov.br/app/editais/11355924000127/2025/69

DATA DE EMISSÃO	HORA	ORÇAMENTO INICIAL
12/05/2026	10:02	

PLACA	AGENDADO	CONSULTOR	PRISMA	PRAZO PROMETIDO
RYX-2G33		Viviane Samanta Rodrigues		

Veículo: Duster Oroch 1.3 TCe Flex 22/23 à 24/24

Placa: RYX-2G33 **Km Atual:** **Combustível:**

Revisão - Código 60000

Item	Tipo de OS	Cód MO	Tempo	Cód Peça	Qtd	Descrição Mão de obra	R$ 314,84
1	R1	REV60	0,9		0,9	Revisão 60000	
2	R1	REV60	0	8660089620	5	Lubrificante Renault 5W40	R$54,72
3	R1	REV60	0	152095084R	1,0	Filtro de Óleo	R$ 64,90
4	R1	REV60	0	8200386495	1,0	Filtro de Combustível	R$ 55,00
5	R1	REV60	0	272773223R	1,0	Filtro do Habitáculo	R$51,80
6	R1	REV60	0	165466859R	1,0	Filtro de Ar	R$104,10
7	R1	REV60	0	8550503619	1,0	Anel	R$6,20

Condição de Pagamento

Total Parcelado:	**1 x R$ 870,44**

Autorizo o envio de comunicados importantes em relação ao meu veiculo

Recepção:

Assinatura do Cliente ou Pessoa Por ele Autorizada

RENAULT - De Marco - Xanxerê - 84.584.556/0011-34
AV. BRASIL, 2310 - CENTRO - (49) 3382-1200